



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 400 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO:

a necessidade de provimento de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº3.037, de 15 de março de 2016;

a exigência de o(a) servidor(a) designado(a) possuir formação superior em Enfermagem, como requisito essencial para as atribuições do cargo provido;

a necessidade de inserção de dados e habilitação do(a) servidor(a) designado(a) junto às plataformas eletrônicas de controle (CNES) do Ministério da Saúde (datasus);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KATIULCIA VANESSA MENDES VIEIRA SOUZA, ANTONIO LAENDER SILVA E ELENICE ALVES PARAÍSO** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ÁREA**, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

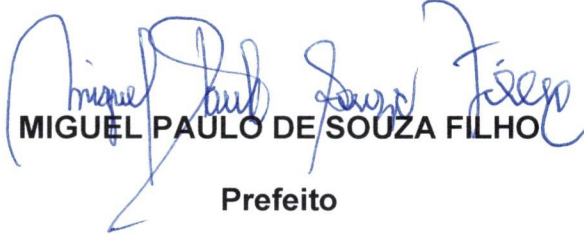
Art. 2º. Durante a vigência desta designação, o(a) Designado(a) fica obrigado(a) a manter a plena habilitação para exercício da Enfermagem, sob pena de revogação imediata deste ato normativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito

Registre. Publique. Cumpra-se.

São Francisco/MG, 08 de Julho de 2025.